



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-058/17, de 09 de outubro de 2017.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

12 votos
Aprovado por: UNANIMIDADE

Em 16/10/17
[Assinatura]
Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

12 votos
Aprovado por: UNANIMIDADE

Em 16/10/17
[Assinatura]
Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 058/17

“Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso, a Professora Anamares Teixeira Soares”

Senhora Presidente:

1º) Pretendem a Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade e outros a aprovação do Projeto de Lei em referência que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso, a Professora Anamares Teixeira Soares”.

2º) A homenagem será concedida em Sessão Solene do Legislativo Ubaense a ser brevemente agendada por esta Casa de Leis.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

[Assinatura]
VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
Presidente

[Assinatura]
VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR
Membro Titular

[Assinatura]
VEREADOR PASTOR DARCI PIRES DA SILVA
Membro Titular